

para qual se destina o Certame, a ser divulgado no Diário Oficial do Estado, e nas dependências da Unidade de Ensino.

2. Todas as fases deste Concurso publicadas em Diário Oficial também são divulgadas no Portal de Concurso Público do Estado de São Paulo, cabendo ao candidato acompanhá-las.

3. A inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente à homologação do Concurso, eliminará o candidato, independentemente de qualquer resultado obtido na(s) prova(s), sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade de declaração.

4. Caberá ao candidato comprovar que o diploma ou certificado seja proveniente de curso reconhecido, credenciado ou recomendado e, quando realizados no exterior, revelado por Universidade ou Instituição Oficial, credenciada pelo órgão competente.

5. Somente poderá ser admitido o estrangeiro que preencha os requisitos para naturalização, e o estrangeiro de nacionalidade portuguesa, com direito aos benefícios do Estatuto da Igualdade.

5.1. Em logrando êxito no Certame, o estrangeiro que não cumprir as exigências previstas nas alíneas "a", "b" e "c", do subitem 2.1.2, do item 2 do Capítulo V, será desclassificado e excluído do mesmo.

6. A Comissão Especial de Concurso Público poderá a qualquer momento solicitar ao candidato a apresentação, esclarecimento ou informações sobre os documentos previstos no Edital.

7. O prazo de validade do Concurso Público será de 1 (um) ano, a partir da data de homologação em DOE, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Direção da Unidade de Ensino.

8. O candidato que aceitar as aulas oferecidas, mas não entrar em exercício ou não entregar a documentação para formalizar a admissão, no prazo estipulado, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso.

9. Em hipótese alguma será devolvido o valor pago pela inscrição, salvo em caso de cancelamento do Concurso.

10. Edital na íntegra encontra-se afixado nas dependências da Unidade de Ensino.

ANEXO I – A QUE SE REFERE O ITEM 1, DO CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES INICIAIS, DO EDITAL Nº 241/05/2017

CRONOGRAMA
1. Do período de Inscrição: 11/09/2017 à 25/09/2017
2. Do período provável para divulgação em DOE do Edital de Deferimento e Indeferimento de Inscrições e Convocação para a Prova Escrita: 26/09/2017 à 06/10/2017.

3. Do período provável para realização da Prova Escrita: 09/10/2017 à 20/10/2017.

4. Do período provável da publicação em DOE do Edital de Resultado da Prova Escrita e Convocação para Prova de Métodos Pedagógicos: 23/10/2017 à 28/10/2017.

5. Do período provável para realização da Prova de Métodos Pedagógicos: 30/10/2017 à 10/11/2017.

6. Do período provável da publicação em DOE do Edital de resultado da Prova de Métodos Pedagógicos, Prova de Títulos e Classificação Final: 13/11/2017 à 21/11/2017.

7. Do período provável da divulgação em DOE do despacho do Diretor de Escola Técnica homologando o Concurso Público: 22/11/2017 à 28/11/2017.

8. Do período provável da publicação em DOE de Edital de Convocação:

29/11/2017 à 08/12/2017.
9. Os prazos e procedimentos para interposição de recursos encontram-se dispostos no Capítulo XIII do presente Edital.

ANEXO II – A QUE SE REFERE O CAPÍTULO II – DO EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, DO EDITAL Nº 241/05/2017

ATRIBUIÇÕES DO EMPREGO PÚBLICO QUE ALUDE O ARTIGO 93 DO REGIMENTO COMUM DAS ESCOLAS TÉCNICAS ESTADUAIS DO CEETEPS

1. Atender às orientações dos responsáveis pela Direção, pelos Serviços Administrativos, Acadêmicos e pela Coordenação de Curso, nos assuntos referentes à análise, planejamento, programação, avaliação, recuperação e outros de interesse do ensino;

2. Colaborar com as atividades de articulação da Etec com as famílias e a comunidade;

3. Colaborar nos assuntos referentes à conduta e ao aproveitamento dos alunos;

4. Comparecer às solenidades e reuniões de finalidade pedagógica ou administrativa, dos órgãos coletivos e das instituições auxiliares de que fizer parte;

5. Cumprir os dias letivos e as horas-aula estabelecidas pela legislação e pela escola;

6. Elaborar e cumprir o plano de trabalho docente, segundo o projeto político-pedagógico da Etec, o Plano de Curso e as orientações do CEETEPS;

7. Estabelecer com alunos, colegas e servidores um clima favorável à ação educativa e em harmonia com as diretrizes gerais fixadas pela Etec;

8. Estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento e dar ciência dela aos mesmos;

9. Informar os alunos, no início do período letivo, do plano de trabalho docente;

10. Manter em dia os assentamentos escolares e observar os prazos fixados para encaminhamento dos resultados parciais e finais;

11. Participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;

12. Preparar as aulas e material didático de apoio, bem como as atividades de recuperação;

13. Zelar e conservar os materiais, as instalações e os equipamentos de trabalho que estão sob sua guarda ou utilização;

14. Zelar pela aprendizagem dos alunos.

ANEXO III – A QUE SE REFERE O ITEM 5, DO CAPÍTULO V – DAS INSCRIÇÕES E CONDIÇÕES, DO EDITAL Nº 241/05/2017

Eu, _____, portador da Célula de Identidade RG nº _____ e inscrito no CPF sob nº _____, venho, à presença desta Comissão Especial de Concurso Público, solicitar em conformidade com o Decreto nº 55.588, de 17/03/2010, a inclusão e uso do meu nome social, para todos os fins de tratamento relacionados ao Concurso Público de Professor de Ensino Médio e Técnico Edital nº 241/05/2017.
Nome Social: _____

Nestes Termos,
Pede deferimento.
_____, de _____ de _____

Assinatura do Requerente
Obs.: Este requerimento preenchido deve ser protocolado na Unidade até o último dia das inscrições.

ANEXO IV – A QUE SE REFERE O SUBITEM 6.3., DO ITEM 6, DO CAPÍTULO V – DAS INSCRIÇÕES E CONDIÇÕES, DO EDITAL Nº 241/05/2017

Eu, _____, portadora da Célula de Identidade RG nº _____ e inscrita no CPF sob nº _____, venho, à presença desta Comissão Especial de Concurso Público, solicitar amamentar meu filho(a) durante a realização das provas do Concurso Público de Professor de Ensino Médio e Técnico Edital nº 241/05/2017.

E indico para guarda:
Nome: _____
RG: _____ CPF: _____

Nestes Termos,
Pede deferimento.
Em ____/____/____

Assinatura da Candidata

Obs.: Deverá entregar este requerimento devidamente preenchido e assinado juntamente com cópia da certidão de nascimento do lactente e do documento de identidade com foto do adulto responsável por sua guarda no decorrer das Provas.

ANEXO V – A QUE SE REFERE O SUBITEM 1.3 DO ITEM 1, E SUBITEM 2.1 DO ITEM 2, DO CAPÍTULO VII – DA REDUÇÃO OU ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO, DO EDITAL Nº 241/05/2017

Declaro, sob as penas da Lei, para fins de Redução/Isenção de taxa de inscrição no Concurso Público de Professor de Ensino Médio e Técnico Edital nº 241/05/2017, que:

Redução da taxa de inscrição (Nos termos da Lei 12.782, de 20/12/2007):

() percebo remuneração mensal inferior a 2 (dois) salários mínimos;

() estou desempregado;

() sou aluno regularmente matriculado em quaisquer cursos dispostos no Item 1 do Capítulo VII – Da redução ou isenção da taxa de inscrição, do Edital de Abertura de Inscrições.

Isenção da taxa de inscrição (Nos Termos da Lei Estadual 12.147, de 12/12/2005):

() doe sangue no mínimo 3 (três) vezes nos últimos 12 (doze) meses.

Estou ciente de que se acaso verifique má-fé de minha parte, a qualquer momento, serei eliminado do Concurso Público e estarei sujeito às penalidades previstas na legislação em vigor.

_____, de _____ de _____

Nome: _____
RG: _____ CPF: _____

Assinatura do Requerente
Obs.: O Requerente deverá protocolar este formulário, devidamente preenchido e assinado, juntamente com a documentação estabelecida no Capítulo VII do Edital de Abertura de Inscrições.

ANEXO VI – A QUE SE REFERE O ITEM 4, DO CAPÍTULO VIII – DAS INSCRIÇÕES E PARTICIPAÇÃO DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA, DO EDITAL Nº 241/05/2017

Eu, _____, portador da Célula de Identidade RG nº _____ e inscrito no CPF sob nº _____, venho, à presença desta Comissão Especial de Concurso Público, requerer a aplicação das Provas do Concurso Público Edital nº 241/05/2017 na forma ou condição especial abaixo descrita.

Descrição de ajudas técnicas ou condições especiais:

Nestes Termos,
Pede deferimento.
Em ____/____/____

Assinatura do Candidato
Obs.: O laudo médico juntamente com este anexo preenchido deve ser protocolado na Unidade até o último dia das inscrições.

ANEXO VII – A QUE SE REFERE O ITEM 4, DO CAPÍTULO X – DAS PROVAS, DO EDITAL Nº 241/05/2017

COMPONENTE CURRICULAR FÍSICA (BASE NACIONAL COMUM)(ENSINO MÉDIO - BNC) PROGRAMAS DAS PROVAS

1. Calor, Ambiente, Fontes e Usos de Energia:

- Fontes e sistemas de calor;
- Propriedades térmicas de materiais;
- Grandezas térmicas;
- Temperatura e variação térmica, instrumentos de medição;
- Energia térmica e máquinas térmicas;
- Processos térmicos;
- Calor e meio ambiente.

2. Som, Imagem e Informação:

- Grandezas físicas relacionadas com ondulatória;
- Propagação de uma onda;
- Fontes sonoras, causas e efeitos;
- Grandezas físicas relacionadas com o som;
- Instrumentos musicais, ouvido humano;
- Propagação da luz;
- Reflexão e refração da luz;
- Espelhos e lentes, instrumentos ópticos;
- Tecnologia envolvendo som e imagem, informação.

ANEXO VIII – A QUE SE REFERE O ITEM 4, DO CAPÍTULO XII – DA CLASSIFICAÇÃO, CRITÉRIOS DE DESEMPATE, CONVOCAÇÃO E DA ADMISSÃO, DO EDITAL Nº 241/05/2017

DOCUMENTAÇÃO A QUE ALUDE O MANUAL DE RECURSOS HUMANOS

1. Currículo atualizado (simplificado);

2. Declaração de Situação Funcional (modelo fornecido pela Unidade);

3. Declaração de Acumulação de Cargo/Função, quando for o caso (modelo fornecido pela Unidade);

4. Declaração informando se possui ou não antecedentes criminais (modelo fornecido pela Unidade);

5. Declaração de Dependentes para fins de desconto do Imposto de Renda na Fonte (modelo fornecido pela Unidade);

6. Requerimento de Salário Família (modelo fornecido pela Unidade), e cópia da(s) Certidão(ões) de Nascimento;

7. Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos quando for o caso;

8. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, apenas das páginas onde constam a identificação (frente e verso) e do último registro;

9. Cópia da Célula de Identidade – RG;

10. Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;

11. Cópia do PIS/PASEP;

12. Cópia do Título de Eleitor e do comprovante de votação do 1º e 2º turnos da última eleição, do 2º turno desde que tenha havido ou declaração informando que está em dia com as obrigações eleitorais;

13. Cópia do Certificado Militar ou comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino;

14. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

15. Cópia autenticada dos documentos que comprovem os requisitos constantes do Edital de Abertura de Inscrições (Diploma, ou na falta deste, o Certificado de Conclusão, registro no respectivo conselho, especializações, comprovante de experiência);

16. Cópia do comprovante do número da conta corrente do Banco do Brasil.

*
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL AMIN JUNDI – OSVALDO CRUZ

PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, NOS TERMOS DO COMUNICADO CEETEPS Nº 1/2009, E SUAS ALTERAÇÕES.

AVISO Nº 027/01/2017 - PROCESSO Nº 4621/2017 - CÓDIGO DO PORTAL Nº 6876

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 05/09/2017.

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL AMIN JUNDI, da cidade de OSVALDO CRUZ, no uso das atribuições conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS - 2/2009, HOMOLOGA o(s) Processo(s) Seletivo(s) de Docentes, no(s) componente(s) curricular(es) 1 - Biologia (Base Nacional Comum) (Ensino Médio - BNC / PD); 2 - Língua Portuguesa e Literatura (Base Nacional Comum)(Ensino Médio - BNC / PD); 3 - Língua Estrangeira Moderna - Inglês e Comunicação Profissional - ETIM(Administração Integrado ao Ensino Médio); 4 - Fisiologia Humana(Farmacácia); 6 - Assistência à Saúde da Mulher e da Criança II (Enfermagem); 7 - Língua Estrangeira Moderna - Inglês (Base Nacional Comum/ ETIM)(Ensino Médio - BNC / PD) e considerando a não ocorrência de candidato(s) inscrito(s) e/ou aprovado(s), e/ou candidato(s) ausente(s) ENCERRA no(s) componente(s) curricular(es) 5 - Gestão em Saúde(Enfermagem)

*
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL GUARACY SILVEIRA – SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, NOS TERMOS DO COMUNICADO CEETEPS Nº 1/2009, E SUAS ALTERAÇÕES.

AVISO Nº 061/02/2017 - PROCESSO Nº 4352/2017 - CÓDIGO DO PORTAL Nº 6624

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 05/09/2017.

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL GUARACY SILVEIRA, da cidade de SÃO PAULO, no uso das atribuições conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS - 2/2009, HOMOLOGA o(s) Processo(s) Seletivo(s) de Docentes, no(s) componente(s) curricular(es) 1 - Sociologia (Base Nacional Comum/ ETIM)(Edificações Integrado ao Ensino Médio); 2 - Filosofia (Base Nacional Comum/ ETIM)(Administração Integrado ao Ensino Médio); 3 - Biologia (Base Nacional Comum) (Ensino Medio - BNC / PD); 4 - Tecnologia de Processos(Meio Ambiente); 5 - Tecnologia de Processos Agroindustriais(Meio Ambiente); 6 - Práticas em Química Ambiental(Meio Ambiente)

*
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE MAUÁ – MAUÁ

EE JOAQUIM LÚCIO CARDOSO FILHO

PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, NOS TERMOS DO COMUNICADO CEETEPS Nº 1/2009, E SUAS ALTERAÇÕES.

AVISO Nº 128/01/2017 - PROCESSO Nº 622/2017 - CÓDIGO DO PORTAL Nº 5532

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 05/09/2017.

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE MAUÁ, da cidade de MAUÁ, no uso das atribuições conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS - 2/2009, HOMOLOGA o(s) Processo(s) Seletivo(s) de Docentes, no(s) componente(s) curricular(es) 1 - Cálculos Financeiros(Administração); 2 - Gestão Empreendedora e Inovação(Administração); 5 - Gestão de Pessoas I(Administração); 6 - Gestão da Cadeia de Abastecimento(Logística); 7 - Gestão de Transportes(Logística); 8 - Logística Reversa(Logística); 10 - Planejamento Empresarial e Empreendedorismo(Logística) e considerando a não ocorrência de candidato(s) inscrito(s) e/ou aprovado(s), e/ou candidato(s) ausente(s) ENCERRA no(s) componente(s) curricular(es) 3 - Inglês Instrumental(Administração); 4 - Legislação Empresarial(Administração); 9 - Marketing (para a Habilitação Logística)(Logística)

*
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE CARAGUATATUBA – CARAGUATATUBA

PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, NOS TERMOS DO COMUNICADO CEETEPS Nº 1/2009, E SUAS ALTERAÇÕES.

AVISO Nº 213/01/2017 - PROCESSO Nº 3599/2017 - CÓDIGO DO PORTAL Nº 6379

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 05/09/2017.

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE CARAGUATATUBA, da cidade de CARAGUATATUBA, no uso das atribuições conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS - 2/2009, HOMOLOGA o(s) Processo(s) Seletivo(s) de Docentes, no(s) componente(s) curricular(es) 1 - Administração em Marketing(Administração); 2 - Gestão Empreendedora e Inovação(Administração); 3 - Gestão Financeira e Econômica(Administração); 4 - Logística Empresarial e Negociação Internacional(Administração); 5 - Gestão e Qualidade Ambiental(Meio Ambiente); 6 - Poluição Ambiental e Saúde Pública(Meio Ambiente); 7 - Boas Práticas em Unidades Produtoras de Refeições(Nutrição e Dietética); 8 - Planejamento Alimentar(Nutrição e Dietética); 9 - História da Gastronomia e Hospitalidade(Cozinha); 10 - Técnicas de Cozinha e Restaurante(Cozinha); 11 - Planejamento Empresarial e Empreendedorismo(Logística); 12 - Cálculos Financeiros e Estatísticos(Logística); 13 - Biologia (Base Nacional Comum) (Ensino Medio - BNC / PD); 14 - Educação Física (Base Nacional Comum)(Ensino Medio - BNC / PD); 15 - Geografia (Base Nacional Comum) (Ensino Medio - BNC / PD); 16 - Língua Portuguesa e Literatura (Base Nacional Comum)(Ensino Medio - BNC / PD); 17 - Matemática (Base Nacional Comum) (Ensino Medio - BNC / PD); 18 - Química (Base Nacional Comum)(Ensino Medio - BNC / PD); 19 - História (Base Nacional Comum) (Ensino Medio - BNC / PD)

*
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR JOSÉ IGNÁCIO AZEVEDO FILHO – ITUVERAVA

PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, NOS TERMOS DO COMUNICADO CEETEPS Nº 1/2009, E SUAS ALTERAÇÕES.

AVISO Nº 233/01/2017 - PROCESSO Nº 2331/2017 - CÓDIGO DO PORTAL Nº 5777

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 05/09/2017.

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR JOSÉ IGNÁCIO AZEVEDO FILHO, da cidade de ITUVERAVA, no uso das atribuições conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS - 2/2009, HOMOLOGA o(s) Processo(s) Seletivo(s) de Docentes, no(s) componente(s) curricular(es) 2 - Técnicas de Linguagens para Banco de Dados III (Informática); 3 - Desenvolvimento de Software (Informática Integrado ao Ensino Médio); 4 - Linguagem de Programação Orientada a Objetos(Informática Integrado ao Ensino Médio); 5 - Redes de Comunicação de Dados(Informática Integrado ao Ensino Médio) e considerando a não ocorrência de candidato(s) inscrito(s) e/ou aprovado(s), e/ou candidato(s) ausente(s) ENCERRA no(s) componente(s) curricular(es) 1 - Desenvolvimento de Software II(Informática)

*
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES

Comunicado
Retificação do D.O.E de 05/09/2017

No Edital de Abertura para o Processo Seletivo Simplificado, nos termos do Edital EACH/ATAc 063/2017, da Escola de Artes, Ciências e Humanidades; junto ao Curso de Marketing, na Área: Gestão de Preços e Finanças, publicado no D.O.E. de 05.09.2017, onde se lê:

"9. O programa base do processo seletivo será o seguinte:
I. - Preços e Demanda
II. - Pesquisas sobre Percepções de Preço
III. - Análise de Valor
IV. - Papel de Custos nas Decisões de Preço
V. - Preço e a Percepção de Valor do Cliente
VI. - Preços ao Longo do Ciclo de Vida do Produto
VII. - Métodos de Estimação da Relação Preço-Volume
VIII. - Marketing e Análise de Custos de Distribuição
IX. - Conceito de juro e de taxas de juros
X. - Conceito de capital e de montante
XI. - Séries uniformes com carência
XII. - Séries perpétuas
XIII. - Convenção linear e exponencial para períodos não inteiros

XIV. - Taxas nominais, taxas reais e taxas de inflação
XV. - Séries perpétuas
XVI. - Problem Based Learning – Aprendizado baseado em problema"

leia-se:
"9. O programa base do processo seletivo será o seguinte:
I. - Preços e demanda
II. - Análise de valor
III. - Preço e percepção de valor pelo cliente
IV. - Papel de custos nas decisões de preço
V. - Preços ao longo do ciclo de vida do produto
VI. - Métodos de estimação da relação preço-volume
VII. - Marketing e análise de custos de distribuição
VIII. - Finanças: Conceito de juro e de taxas de juros
IX. - Taxas nominais, taxas reais e taxas de inflação
X. - Finanças: Capital e montante
XI. - Séries uniformes com carência
XII. - Séries perpétuas
XIII. - Convenção linear e exponencial para períodos não inteiros

XIV. - Taxas nominais, taxas reais e taxas de inflação
XV. - Séries perpétuas
XVI. - Problem Based Learning – Aprendizado baseado em problema"

leia-se:
"9. O programa base do processo seletivo será o seguinte:
I. - Preços e demanda
II. - Análise de valor
III. - Preço e percepção de valor pelo cliente
IV. - Papel de custos nas decisões de preço
V. - Preços ao longo do ciclo de vida do produto
VI. - Métodos de estimação da relação preço-volume
VII. - Marketing e análise de custos de distribuição
VIII. - Finanças: Conceito de juro e de taxas de juros
IX. - Taxas nominais, taxas reais e taxas de inflação
X. - Finanças: Capital e montante
XI. - Séries uniformes com carência
XII. - Séries perpétuas
XIII. - Convenção linear e exponencial para períodos não inteiros

XIV. - Taxas nominais, taxas reais e taxas de inflação
XV. - Séries perpétuas
XVI. - Problem Based Learning – Aprendizado baseado em problema"

leia-se:
"9. O programa base do processo seletivo será o seguinte:
I. - Preços e demanda
II. - Análise de valor
III. - Preço e percepção de valor pelo cliente
IV. - Papel de custos nas decisões de preço
V. - Preços ao longo do ciclo de vida do produto
VI. - Métodos de estimação da relação preço-volume
VII. - Marketing e análise de custos de distribuição
VIII. - Finanças: Conceito de juro e de taxas de juros
IX. - Taxas nominais, taxas reais e taxas de inflação
X. - Finanças: Capital e montante
XI. - Séries uniformes com carência
XII. - Séries perpétuas
XIII. - Convenção linear e exponencial para períodos não inteiros

XIV. - Taxas nominais, taxas reais e taxas de inflação
XV. - Séries perpétuas
XVI. - Problem Based Learning – Aprendizado baseado em problema"

leia-se:
"9. O programa base do processo seletivo será o seguinte:
I. - Preços e demanda
II. - Pesquisas sobre Percepções de Preço
III. - Análise de Valor
IV. - Papel de Custos nas Decisões de Preço
V. - Preço e a Percepção de Valor do Cliente
VI. - Preços ao Longo do Ciclo de Vida do Produto
VII. - Métodos de Estimação da Relação Preço-Volume
VIII. - Marketing e Análise de Custos de Distribuição
IX. - Conceito de juro e de taxas de juros
X. - Conceito de capital e de montante
XI. - Conceito de valor do dinheiro no tempo
XII. - Séries uniformes com carência
XIII. - Convenção linear e exponencial para períodos não inteiros

XIV. - Taxas nominais, taxas reais e taxas de inflação
XV. - Séries perpétuas
XVI. - Problem Based Learning – Aprendizado baseado em problema"

leia-se:
"9. O programa base do processo seletivo será o seguinte:
I. - Preços e demanda
II. - Pesquisas sobre Percepções de Preço
III. - Análise de Valor
IV. - Papel de Custos nas Decisões de Preço
V. - Preço e a Percepção de Valor do Cliente
VI. - Preços ao Longo do Ciclo de Vida do Produto
VII. - Métodos de Estimação da Relação Preço-Volume
VIII. - Marketing e Análise de Custos de Distribuição
IX. - Conceito de juro e de taxas de juros
X. - Conceito de capital e de montante
XI. - Conceito de valor do dinheiro no tempo
XII. - Séries uniformes com carência
XIII. - Convenção linear e exponencial para períodos não inteiros

XIV. - Taxas nominais, taxas reais e taxas de inflação
XV. - Séries perpétuas
XVI. - Problem Based Learning – Aprendizado baseado em problema"

leia-se:
"9. O programa base do processo seletivo será o seguinte:
I. - Preços e demanda
II. - Pesquisas sobre Percepções de Preço
III. - Análise de Valor
IV. - Papel de Custos nas Decisões de Preço
V. - Preço e a Percepção de Valor do Cliente
VI. - Preços ao Longo do Ciclo de Vida do Produto
VII. - Métodos de Estimação da Relação Preço-Volume
VIII. - Marketing e Análise de Custos de Distribuição
IX. - Conceito de juro e de taxas de juros
X. - Conceito de capital e de montante
XI. - Conceito de valor do dinheiro no tempo
XII. - Séries uniformes com carência
XIII. - Convenção linear e exponencial para períodos não inteiros

XIV. - Taxas nominais, taxas reais e taxas de inflação
XV. - Séries perpétuas
XVI. - Problem Based Learning – Aprendizado baseado em problema"

leia-se:
"9. O programa base do processo seletivo será o seguinte:
I. - Preços e demanda
II. - Pesquisas sobre Percepções de Preço
III. - Análise de Valor
IV. - Papel de Custos nas Decisões de Preço
V. - Preço e a Percepção de Valor do Cliente
VI. - Preços ao Longo do Ciclo de Vida do Produto
VII. - Métodos de Estimação da relação preço-volume
VIII. - Marketing e análise de custos de distribuição
IX. - Finanças: Conceito de juro e de taxas de juros
X. - Finanças: Capital e montante
XI. - Séries uniformes com carência
XII. - Séries perpétuas
XIII. - Convenção linear e exponencial para períodos não inteiros

XIV. - Taxas nominais, taxas reais e taxas de inflação
XV. - Séries perpétuas
XVI. - Problem Based Learning – Aprendizado baseado em problema"

leia-se:
"9. O programa base do processo seletivo será o seguinte:
I. - Preços e demanda
II. - Pesquisas sobre Percepções de Preço
III. - Análise de Valor
IV. - Papel de Custos nas Decisões de Preço
V. - Preço e a Percepção de Valor do Cliente
VI. - Preços ao Longo do Ciclo de Vida do Produto
VII. - Métodos de estimação da relação preço-volume
VIII. - Marketing e análise de custos de distribuição
IX. - Finanças: Conceito de juro e de taxas de juros
X. - Finanças: Capital e montante
XI. - Séries uniformes com